

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2567

## DECRETO Nº 14.286, DE 27 DE MAIO DE 2026.

*Prorroga o prazo para protocolo dos requerimentos de que trata o art. 2º da Lei nº 12.153, de 21 de maio de 2026.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no § 2º do art. 2º da Lei nº 12.153, de 21 de maio de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 30 de junho de 2026 o prazo previsto no § 1º do art. 2º da Lei nº 12.153, de 21 de maio de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 27 DE MAIO DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2567

## PORTARIA N.º 35.920, DE 26 DE MAIO DE 2026

CONCEDE gratificação trienal à servidora efetiva ALINE RODRIGUES.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 17418/2026 e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13 de janeiro de 2026, revogou o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, restabelecendo o cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 para fins de aquisição de vantagens funcionais de natureza temporal;

CONSIDERANDO o tempo de serviço público municipal anteriormente prestado pela servidora, nos períodos de vínculo compreendidos de 16/04/2012 a 18/05/2012 e de 12/01/2016 a 21/02/2022, totalizando 2.266 (dois mil duzentos e sessenta e seis) dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO que a servidora já possui averbação de 1.683 (mil seiscentos e oitenta e três) dias de tempo de serviço anterior, o que acarretou a alteração da data-base para 17/07/2017, conforme Portaria n.º 29.417/2022;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora de averbação do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, para fins de cômputo de tempo de serviço destinado à concessão de triênio, o que resulta na alteração da data-base de 17/07/2017 para 12/12/2015;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de maio de 2026, a 3ª gratificação trienal à servidora efetiva ALINE RODRIGUES, matrícula 15572, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2026.

Lajeado, 26 de maio de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2567

## PORTARIA N.º 35.922, DE 26 DE MAIO DE 2026

CONCEDE Licença Maternidade à servidora efetiva BIANCA ROMEICA CAYE.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora efetiva BIANCA ROMEICA CAYE, matrícula 16704, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Educação Física, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, junto a EMEF Dom Pedro I, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 6 de maio de 2026 a 2 de setembro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 6 de maio de 2026.

Lajeado, 26 de maio de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2567

## PORTARIA Nº 35.924, DE 27 DE MAIO DE 2026

APLICA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS de impedimento de licitar e multas à empresa DA FRONTEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, no âmbito do Processo Administrativo n.º 22063/2024.

VALMIR ZANATTA, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 13.939/2025,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores (PAARF), conforme Portaria n.º 34.608, de 24 de setembro de 2025, onde foi garantido à empresa o exercício do contraditório e da ampla defesa, conforme Citação n.º 003/2025 e Notificação n.º 017/2026;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão/Autoridade Processante e o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município;

RESOLVE:

Aplicar à empresa DA FRONTEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 44.346.114/0001-05, às seguintes sanções administrativas:

I. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública do Município de Lajeado pelo prazo de 18 (dezoito) meses, com fulcro no art. 156, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

II. MULTA SIMPLES no valor de R\$1.000,00 (mil) reais, calculada conforme Tabela 1 da Cláusula Nona, parágrafo 2º do Contrato 155-04/2024.

III. MULTA COMPENSATÓRIA no valor de R\$ 5.655,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), correspondente a 30% do valor total do contrato, com fulcro no art. 156, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 e cláusulas contratuais.

A cobrança da multa será realizada mediante desconto de eventuais créditos que a empresa possua junto ao Município ou, na sua ausência, via guia de recolhimento, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Proceda-se ao registo da sanção no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de maio de 2026.

VALMIR ZANATTA,  
Secretário Municipal

Registre-se e Publique-se

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2567

## PORTARIA N.º 35.925, DE 27 DE MAIO DE 2026

CONCEDE Adicional de  
Insalubridade ao servidor efetivo  
DIEGO DICH RODRIGUES.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 105 a 107 da Lei Complementar n.º 001/2016 e com o disposto na Norma Regulamentadora (NR) – 15 da portaria do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE n.º 3.214/1978, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 21346/2026;

CONSIDERANDO o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade emitido pela empresa RC Segurança do Trabalho Ltda.;

CONSIDERANDO o Relatório de Atividades do Servidor;

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, 20%, com incidência sobre o menor padrão salarial do cargo, ao servidor efetivo, DIEGO DICH RODRIGUES, matrícula 17950, nomeado em 18/05/2026, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 15 de maio de 2026.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de maio de 2026.

Lajeado, 27 de maio de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2567

## PORTARIA N.º 35.926, DE 27 DE MAIO DE 2026

CONCEDE licença-prêmio ao  
servidor estável MARCELO DE  
AGUIAR MENDES

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 18942/2026, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto na Lei supracitada, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelado para 27/02/2024;

CONSIDERANDO que o servidor atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável MARCELO DE AGUIAR MENDES, matrícula 14197, nomeado em 14/02/2019, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Modernização Administrativa, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 1º de junho de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de maio de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2567

## PORTARIA N.º 35.928, DE 27 DE MAIO DE 2026

CONCEDE gratificação trienal aos servidores que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço público municipal dos servidores mencionados;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de maio de 2026, a gratificação trienal aos servidores, regime Estatutário, relacionados no anexo único, que completaram triênio no mês de abril de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2026.

Lajeado, 27 de maio de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2567

## ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	AVANÇO	DATA DO TRIÊNIO
7467	ANA PAULA VEDROY AIRES	5º	11/04/2026
16204	ARIANE PEREIRA DA ROSA	1º	05/04/2026
8626	BERENICE NICOLAI	4º	15/04/2026
7450	DAIANA PELLEZ	5º	04/04/2026
7475	DAIANE BRENTANO	5º	26/04/2026
8595	DEBORA THAIS SCHWARZ	4º	07/04/2026
5623	ELAINE MARIA EWALD	8º	08/04/2026
8596	GREICE LUCKMEIER GERHARDT	4º	09/04/2026
8803	INES COLLETT	4º	08/04/2026
7460	JANAINA MARTINEZ	5º	12/04/2026
8623	JOSEANE CRISTINA BIANQUETTI	4º	14/04/2026
7474	JULIO EDUARDO RUPPENTHAL	5º	20/04/2026
15240	KAUANA SILVA POSSAMAE	2º	26/04/2026
6650	LILIAN GREICI DOS SANTOS	6º	22/04/2026
8645	LUCIANO ANDRE FISCHER	4º	15/04/2026
16188	LUIS EDUARDO SCHEEREN	1º	03/04/2026
8610	MARCIA LISIANE RIBEIRO FRANCO	4º	08/04/2026
8771	NATALIA EIDELWEIN WERMANN	4º	07/04/2026
6084	PAULO ALVICIO LINK	7º	19/04/2026
6621	ROBSON WEISS	6º	09/04/2026
7451	RODRIGO RUAREZ CARDOSO DA SILVA	5º	05/04/2026
5907	SERGIO IMMICH	8º	02/04/2026
7456	SONIA DREBES	5º	08/04/2026
8593	TAMIRES FRANCA	4º	01/04/2026

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2567

---

## PORTARIA N.º 35.929, DE 27 DE MAIO DE 2026

CONCEDE gratificação trienal aos professores que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011 e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço público municipal dos professores mencionados;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de maio de 2026, a gratificação trienal aos professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, relacionados no anexo único, que completaram triênio no mês de abril de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2026.

Lajeado, 27 de maio de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2567

## ANEXO ÚNICO

<i>MATRÍCULA</i>	<i>NOME</i>	<i>AVANÇO</i>	<i>DATA DO TRIÊNIO</i>
3922	ANA PAULA FELL SIEBEN	10º	15/04/2026
7455	ANA PAULA KREIN MULLER	5º	07/04/2026
7438	ANA PAULA LOPES	5º	01/04/2026
15598	CAROLINE EVA RAMOS DA SILVA	3º	14/04/2026
3924	CLAUDIA ELISABETE DOS SANTOS	10º	12/04/2026
6077	CRISTIANE ELISETE TIETZE	7º	05/04/2026
14875	ELINARA LISANDRA PRESSER	4º	23/04/2026
16210	JESSICA FRANCO AZEVEDO	1º	10/04/2026
15575	KARIN BETINA DE GASPERI	2º	24/04/2026
15261	KELLY BORTOLUZZI FLORES	4º	23/04/2026
16813	MAICON FELIPE SCHMITT	3º	23/04/2026
8015	MONICA VON FRUHAUF	10º	11/04/2026
7454	PATRICIA KROTH	10º	15/04/2026
3941	STELA SIMONE BRESCIANI	10º	12/04/2026
16199	VANDERLEIA LOCATELLI	1º	03/04/2026

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2567

## PORTARIA N.º 35.930, DE 27 DE MAIO DE 2026

CONCEDE gratificação trienal às empregadas públicas municipais que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 3º da Lei n.º 10.767, de 28 de dezembro de 2018, e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço das empregadas públicas municipais que menciona;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de maio de 2026, a gratificação trienal às empregadas públicas municipais, do Quadro de Pessoal Contratado, regime CLT, abaixo relacionadas, que completaram triênio no mês de abril de 2026.

MATRÍCULA	NOME	AVANÇO	DATA DO TRIÊNIO
6540	CLERIS REGINA DA SILVA	6º	10/04/2026
6589	SOLANGE SEHN	6º	23/04/2026
7434	SILVANA JUNG PEREIRA	5º	18/04/2026

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2026.

Lajeado, 27 de maio de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2567

## PORTARIA Nº 35.931, DE 28 DE MAIO DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata  
LUANA GOERCK SCHAEFER.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, e,

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 35.859/2026, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata LUANA GOERCK SCHAEFER, efetuada pela Portaria n.º 35.859, de 12 de maio de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 109º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 28 de maio de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2567

---

## EDITAL Nº 161-02/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026

PUBLICA E HOMOLOGA a classificação final do PSS para contratação temporária na função que menciona.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

PUBLICA e HOMOLOGA a classificação final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de FISCAL DE MEIO AMBIENTE, edital de abertura n.º 103-02/2026, conforme anexo único.

Lajeado, 28 de maio de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2567

## ANEXO I

Inscrição Nº	Nome	Nota	Classificação
92195	THAISE BOELTER	190	1º LUGAR
92238	ALINE MARJANA PAVAN	190	2º LUGAR
92245	PRISCILA DE ANDRADE RODE	190	3º LUGAR
92221	CAMILA CORREA VARGAS	190	4º LUGAR
92227	TAIRIS DA COSTA	190	5º LUGAR
92194	PAULO ROBERTO VARGAS FALLAVENA	170	6º LUGAR
92255	LAURA BARBIERI DE OLIVEIRA	170	7º LUGAR
92264	FRANCIELI PACHOLSKI DE VARGAS	170	8º LUGAR
92137	GABRIEL FEITOSA LEITE	150	9º LUGAR
92118	MARCIO SILVA DO AMARAL	150	10º LUGAR
92144	GUILHERME FREIBERGER	150	11º LUGAR
92150	KARLA PUNTEL ROSA	140	12º LUGAR
92120	ANA PAULA WESTER	120	13º LUGAR
92269	JULIANA FAVA E SILVA	120	14º LUGAR
92241	FABRICIO ANTONIO DA LUZ VALADAM SOARES	120	15º LUGAR
92204	VICTORIA CHAVES CRUZ	110	16º LUGAR
92253	ANA MARIA RIGON BOLZAN	110	17º LUGAR
92207	ANI CAROLINE WEBER	110	18º LUGAR
92251	KETTLIN RUFFATTO	110	19º LUGAR
92133	TATIANA EMILIA JUNQUEIRA PERES	100	20º LUGAR
92154	ANGELICA BILHAR ARCE	100	21º LUGAR
92182	ANDERSON LUÍS MÜLLER	90	22º LUGAR
92116	EULER ANTONIO LOBO SEABRA	90	23º LUGAR
92271	ERALDO JAIR GONÇALVES DIAS	90	24º LUGAR
92130	ROGÉRIO DANIEL PORCHER	70	25º LUGAR
92108	RUDIBERTO BERLT	70	26º LUGAR
92263	DENER HEIERMANN	70	27º LUGAR
92205	JAQUELINE PAZ DE LIMA	70	28º LUGAR
92224	MARCONDES MAFACIOLLI PACHECO	70	29º LUGAR
92262	NAIARA ANTONIA NUNES VINHAS	70	30º LUGAR
92266	MARCIA DIEHL	70	31º LUGAR
92215	VIVEN JANAI ADOLFO LOPES	70	32º LUGAR
92259	CAMILA ROHENKOHL REITER	70	33º LUGAR
92228	RAFAEL ÜCKER BRAHM	70	34º LUGAR
92213	THIAGO ANTONIO DA SILVA	70	35º LUGAR
92270	IVY DE ARAÚJO ALVES	60	36º LUGAR

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2567

92206	MARCIO JOSÉ BEDIN	60	37º LUGAR
92233	GUILHERME DE GODOY RANGEL	60	38º LUGAR
92210	PATRICIA FURLANETTO	60	39º LUGAR
92190	JULIANA KRIGER MENTGES	60	40º LUGAR
92209	JÚLIA FRAPORTI CORNELLI	60	41º LUGAR
92236	ALANA LUIZA FOLTZ	60	42º LUGAR
92203	ISRAÉLE DOS SANTOS	60	43º LUGAR
92261	ALINE TEREZINHA DA COSTA SOTELO PONTES	60	44º LUGAR
92265	PEDRO BARBIERI DURIGAN	60	45º LUGAR
92254	MAIARA LAÍS DE CASTRO	60	46º LUGAR
92105	GABRIELA CRISTINA MALHEIROS	50	47º LUGAR
92113	TAMARA ALBERTON DA SILVA	50	48º LUGAR
92257	RACHEL DE MIRANDA FURTADO GOMES	50	49º LUGAR
92106	KARINA BARTH LUDVIG	50	50º LUGAR
92123	MARIZETE REJANE DE OLIVEIRA	50	51º LUGAR
92268	AMANDA DUTRA	50	52º LUGAR
92162	DANIEL JUNIOR RODRIGUES	50	53º LUGAR
92132	GUILHERME STRATE FOGAÇA	40	54º LUGAR
92124	SILVIO ISAAC MACHADO	40	55º LUGAR
92157	DAVI LERMEN KLERING	40	56º LUGAR
92134	MAIQUEL ISMAEL WAGNER	40	57º LUGAR
92267	DARLAN RAFAEL GRAEFF	40	58º LUGAR
92152	CARLOS VALMIR DA FONTOURA TEIXEIRA	20	59º LUGAR
92248	DALILA BATTISTI	20	60º LUGAR
92149	VALDEREZ FANTINI DUTRA	20	61º LUGAR
92199	GABRIEL ZAGONELL GUMA	20	62º LUGAR
92147	TIAGO ANDRE KIRST	20	63º LUGAR
92239	SABRINA ULSENHEIMER FREESE	20	64º LUGAR
92234	CEZAR AUGUSTO MACHADO	20	65º LUGAR
92097	GABRIELLI SOARES	0	66º LUGAR
92104	ALIANDRA REGINA HERTZER KAYSER	0	67º LUGAR
92112	GUILHERME DIAS KETTERMANN	0	68º LUGAR
92115	MAISA GABRIELE PEREIRA	0	69º LUGAR
92237	LARISSA GABRIELA KIRSTEN	0	70º LUGAR
92125	STÉFANY SBRUZZI DA SILVA	0	71º LUGAR
92099	VINICIUS MARQUES DOS SANTOS	0	72º LUGAR
92247	SARAH ZONATTO RIBEIRO	0	73º LUGAR
92096	DANIEL DA SILVA FLORES	0	74º LUGAR
92223	NATALIA CASTRO DULLIUS	0	75º LUGAR

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2567

92103	LUA SUDBRACK	0	76º LUGAR
92231	MATEUS VAZ CAVALHEIRO	0	77º LUGAR
92163	NATHALIE LOPES WENDT	0	78º LUGAR
92121	VANESSA GARCIA SERPA	0	79º LUGAR
92198	PEDRO HENRIQUE CAVALLERI	0	80º LUGAR
92208	MARCOS ROBERTO STOLL	0	81º LUGAR
92229	FERNANDA DALLA BARBA	0	82º LUGAR
92244	SUELEN DA SILVA RODRIGUES	0	83º LUGAR
92232	JANAÍNA DO NASCIMENTO PORTES	0	84º LUGAR
92102	EMERSON HENRIQUE MONTIEL	0	85º LUGAR
92235	MAGALI DREBES	0	86º LUGAR
92201	ÉDICO DALVAN DE BORBA	0	87º LUGAR
92131	ANA JULIA ALVES	0	88º LUGAR
92110	VAGNER FIGUEIRA RIBEIRO	0	89º LUGAR
92135	CELSO MACIEL DA SILVA JUNIOR	0	90º LUGAR
92153	FERNANDA MARTINI	0	91º LUGAR
92111	ALESSANDRO MACHADO	0	92º LUGAR
92212	AUGUSTO FELIPE ZIGNANI	0	93º LUGAR
92242	JANINI MAIER COCCO	0	94º LUGAR
92156	FERNANDA MARMITT	0	95º LUGAR
92122	MARCOS ROBERTO GHILARDI	0	96º LUGAR
92220	ROBSON MOCELLIN	0	97º LUGAR
92100	DJENIFER DOS SANTOS MAJOLO	0	98º LUGAR
92160	MAÉLI TUANI CASTOLDI	0	99º LUGAR
92138	BRENDA TAINA MULDER DE MENEZES	0	100º LUGAR
92098	THALES SARTURI STEFANO	0	101º LUGAR
92218	JOÃO CARLOS RADAELLI MACHADO	0	102º LUGAR
92117	FABIO DAMIÃO ALTHAUS	0	103º LUGAR
92240	CAMILA DA SILVA SANTOS	0	104º LUGAR
92214	CAROLINE DELAZERI BETTIO	0	105º LUGAR
92155	LAÍSA PITOL	0	106º LUGAR
92136	ANA LUÍSA BATTISTI GIONGO	0	107º LUGAR
92101	BARBARA GONZALES DOS SANTOS	0	108º LUGAR

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2567

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - RS - Poder Executivo  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: 1º Quadrimestre/2026  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

<b>Quadro: Receita Corrente Líquida</b>		<b>Valores</b>	
<b>Receita Corrente Líquida</b>		<b>Até o Quadrimestre</b>	
Receita Corrente Líquida		668.091.411,54	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		665.820.411,54	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		662.684.183,54	

  

<b>Quadro: Despesa com Pessoal</b>		<b>Valores até o Quadrimestre</b>	
<b>Despesa com Pessoal</b>		<b>Valor</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP		269.835.634,71	40,72
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <-%>		357.849.459,11	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <-%>		339.956.986,15	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>		322.064.513,20	48,60

  

<b>Quadro: Dívida Consolidada Líquida</b>		<b>Valores até o Quadrimestre</b>	
<b>Dívida Consolidada</b>		<b>Valor</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Dívida Consolidada Líquida		-153.693.333,07	-23,08
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		798.984.493,85	120,00

  

<b>Quadro: Garantias de Valores</b>		<b>Valores até o Quadrimestre</b>	
<b>Garantias de Valores</b>		<b>Valor</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		146.480.490,54	22,00

  

<b>Quadro: Operações de Crédito</b>		<b>Valores até o Quadrimestre</b>	
<b>Operações de Crédito</b>		<b>Valor</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		106.531.265,85	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		46.607.428,81	7,00

FONTE: Sistema Thema/GRP, Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Lajeado, Data de emissão 28 de Maio de 2026 e hora da em 16h

Gláucia Schumacher  
Prefeita Municipal

André Bücker  
Secretário Municipal

Adalberto Nicaretta  
Contador - CRC/RS 090582

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2567

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - RS - Consolidado  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: 2º Bimestre/2026  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Quadro: Balanço Orçamentário	
Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	750.731.100,00
Previsão Atualizada	769.812.436,16
Receitas Realizadas	274.845.934,56
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	54.335.254,02
DESPESAS	
Dotação Inicial	709.837.600,00
Dotação Atualizada	783.261.190,18
Despesas Empenhadas	368.468.533,82
Despesas Liquidadas	196.052.164,60
Despesas Pagas	188.043.058,15
Superávit Orçamentário	78.793.769,96

  

Quadro: Despesas por Função/Subfunção	
Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	368.468.533,82
Despesas Liquidadas	196.052.164,60

  

Quadro: Receita Corrente Líquida - RCL	
Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	668.091.411,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	665.820.411,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	662.684.183,54

  

Quadro: Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	23.447.067,26
Despesas Previdenciárias Empenhadas	5.204.731,54
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.660.292,28
Despesas Previdenciárias Pagas	4.660.292,28
Resultado Previdenciário	18.786.774,98
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

  

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-53.430.792,07	28.356.469,83	-53,07
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-39.150.326,27	55.423.325,61	-141,57

  

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	21.962.968,87	3.654,00	21.635.719,66	323.595,21
Poder Executivo	21.885.518,46	3.654,00	21.558.269,25	323.595,21
Poder Legislativo	77.450,41	0,00	77.450,41	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	55.512.760,79	2.580.537,74	12.693.535,18	40.238.687,87
Poder Executivo	55.351.396,36	2.580.517,44	12.538.740,43	40.232.138,49
Poder Legislativo	161.364,43	20,30	154.794,75	6.549,38
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	77.475.729,66	2.584.191,74	34.329.254,84	40.562.283,08

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2567

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - RS - Consolidado

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: 2º Bimestre/2026

### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quadro: Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 28% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	30.598.862,54	28,00	19,50
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	29.987.232,78	70,00	81,03
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

Quadro: Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	26.815.428,52	15,00	17,09

Quadro: Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	
Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Thema/GRP. Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Lajeado, Data da emissão 28 de Maio de 2026 e hora de em 16h

Gláucia Schumacher  
Prefeita Municipal

André Bucker  
Secretário Municipal

Adalberto Nicaretta  
Contador - CRC/RS 090582

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2567

---

DISPENSA ELETRÔNICA 08/2026 (LEI 14.133/2021) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS EM PVC PARA TODOS OS AMBIENTES/SALAS DA ESTRUTURA DA UBS MONTANHA, SITO A RUA JOÃO SEBASTIANY, Nº 1312, BAIRRO MONTANHA, DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, VISANDO, À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). A abertura das propostas ocorrerá no dia 05/06/2026, às 09h00min, no portal: <https://pregaobanrisul.com.br>. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e <https://pregaobanrisul.com.br>, ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 27 de maio de 2026. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2567

---

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047-02/2026
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/7178.
- CONTRATADA: CASA DE REPOUSO ACONCHEGO LTDA
- VALOR: R\$ 40.383,60 (quarenta mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), para a prestação do serviço.
- FUND. LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21.